

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64683.006302/2024-18

2. Descrição da necessidade

- 2.1 A finalidade do presente instrumento é normatizar o processo de aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme a Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, dentro dos aspectos administrativos e legais consonantes com a legislação que está em vigor.
- 2.2 Atualmente os computadores do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) não dispõe de dispositivos do tipo “Webcam” avulsos para realização de videochamadas, videoconferências ou reuniões on-line diversas, para que sejam alinhados protocolos e metodologias, bem como transmissão de diretrizes. A câmera solicitada viabilizará e permitirá que os militares do Setor participem destas reuniões, com captação de imagem e som. Sendo assim, o objeto deste estudo é a aquisição de material permanente, mais especificamente, equipamentos de TIC - telefonia (44.90.52.47), que irão dotar o SFPC do 14º RC Mec.
- 2.3 Esse procedimento ocorre em alinhamento com o Plano Estratégico do Exército, na medida em que baseia uma melhoria no processo, com o objetivo de racionalizar as aquisições da administração pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	Lucas Santos de Campos
Ch SFPC do 14º RC Mec	Jerry Lencina Buonocore

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 4.1.1 O material deverá ser entregue nas instalações do 14º RC Mec, localizado na Avenida Willy Barth, nº 67, bairro Progresso, São Miguel do Oeste – SC, CEP: 89.900-000, no seguinte intervalo de horários: de 08:00 às 16:45, de segunda a quinta-feira e de 08:00 às 12 horas na sexta-feira.
- 4.1.2 Devido a falta de pregão próprio homologado para aquisição desse tipo de material, verificou-se a necessidade de aquisição dos materiais discriminados anteriormente, seguindo o que prevê o art. 6º, Inc X, da Lei 14.133/2021, conforme descrições deste Termo de Referência e mediante escolha, por dispensa de licitação na modalidade eletrônica.
- 4.1.3 Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 4.1.4 As práticas sustentáveis devem ser incluídas na contratação dessas aquisições. Sendo assim, infere-se o que segue:

4.1.5 A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

4.1.6 Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

4.1.7 Os resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;

4.1.8 Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e utilize material reciclável; e

4.1.9 A contratada deverá atender as recomendações constantes na Resolução CONAMA RE 340/2003, do Ministério do Meio Ambiente.

4.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço global dos materiais.

4.3 O licitante deverá observar as seguintes legislações: Lei nº 14.133, de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, contudo, poucas opções de propostas foram identificadas que possam atender a necessidade atual.

5.2 Foram utilizados os parâmetros de: pesquisa direta com fornecedor e contratações similares feitas pela Administração Pública sítios de mídia especializada.

5.3 Não é o caso a recomendação de marcas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A descrição da solução abrange a aquisição de material permanente, mais especificamente, equipamentos de TIC - telefonia (44.90.52.47), que irão dotar o SFPC do 14º RC Mec.

6.2 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias contados da confirmação do recebimento da(s) nota(s) de empenho.

6.3 Diante das alternativas encontradas para atender a demanda da administração, conforme prevê o art. 6º, Inc X, da Lei 14.133/2021 e o Termo de Referência, a dispensa de licitação na modalidade eletrônica aparenta ser a alternativa mais benéfica e vantajosa à instituição.

6.4 Considerando, ainda, a necessidade tempestiva da aquisição dos materiais e a especificidade quanto a natureza do material e com quantidade significativamente reduzida, e, ainda, somado a preparação da fase interna do certame para esse objeto, mostrou-se viável a escolha da contratação via dispensa de licitação.

6.5 Em tempo, mediante a modalidade “carona”, não haviam atas disponíveis para adesão e/ou não havia interesse por meio do fornecedor, devido a quantidade e nossa localização geográfica, que ocasiona um frete considerável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade solicitada é suficiente para suprir as necessidades tempestivas do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do 14º RC Mec. Como é a primeira aquisição deste tipo de material, não há histórico de compra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 327,00

8.1 A estimativa da demanda é de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais).

8.2 A estimativa de valor da contratação realizada neste Estudo, visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A entrega do material será feita em uma única parcela conforme a quantidade apresentada no pedido. Isso é fundamental para que tanto contratada, quanto contratante, atinjam seus objetivos com esta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os recursos financeiros para atender a OM no campo estratégico/operacional são oriundos dos Plano de Trabalho relativo a cada atividade em que este órgão participa. Sendo assim, o órgão descentralizador do recurso é o Centro de Obtenções do Exército.

11.2 O Documento de Formalização de Demanda (DFD) relacionado a esta aquisição é o DFD 141/2024 da UASG 160450, requisitado pelo Setor de Almoxarifado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição do dispositivo "Webcam" pretende capacitar com recursos de captura de áudio e vídeo, os computadores disponibilizados aos militares do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do 14º RC Mec, viabilizando a realização de videochamadas, videoconferências ou reuniões on-line diversas, para que sejam alinhados protocolos e metodologias, bem como transmissão de diretrizes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 No que tange aos impactos ambientais, foram relacionadas neste estudo as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais e/ou prestação do serviço

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida e no Estudo Técnico Preliminar em si, a aquisição é considerada viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARTINA GOI WENDER

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 15/08/2024 às 11:02:04.



Documento assinado digitalmente

JERRY LENCINA BUONOCORE

Data: 16/08/2024 11:41:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JERRY LENCINA BUONOCORE

Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS SANTOS DE CAMPOS**
Data: 16/08/2024 11:03:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUCAS SANTOS DE CAMPOS

Membro da Equipe de Planejamento